

PARECER N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre a Mensagem (MSF) nº 38, de 2017 (Mensagem nº 194, de 2017, na Casa de origem), da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 8º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, o nome da Senhora FERNANDA FARAH DE ABREU ZORMAN, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional do Cinema (ANCINE).*

Relatora: Senadora **MARTA SUPLICY**

I – RELATÓRIO

Chega ao exame desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), a Mensagem (MSF) nº 38, de 2017 (Mensagem nº 194, de 13 de junho de 2017, na origem), em que o Presidente da República submete à apreciação dos membros do Senado Federal o nome da Senhora FERNANDA FARAH DE ABREU ZORMAN, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional do Cinema (ANCINE), na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Manoel Rangel Neto.

O objeto da MSF nº 38, de 2017, cumpre o que determina o art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, que atribui a esta Casa a competência privativa para aprovar previamente, por voto secreto, após

SF/17213/26195-72

arguição pública, a escolha de titulares de cargos públicos que a lei determinar. Cumpre, também, o disposto no art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos nas Agências Reguladoras, o qual impõe que os diretores dessas agências sejam brasileiros, de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos para os quais serão nomeados, devendo ser escolhidos pelo Presidente da República e por ele nomeados, após aprovação pelo Senado Federal.

Acompanham a Mensagem os documentos e informações especificados nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

De acordo com as informações apresentadas em seu *curriculum vitae*, Fernanda Zorman graduou-se no curso de Bacharelado em Administração de Empresas pela UFRJ e, em seguida, realizou dois cursos de MBA: um na área de Finanças no COPPEAD, da UFRJ, e outro na PUC, em Management. Em seguida, também na PUC, cursou Mestrado em Finanças, tendo defendido dissertação com ênfase em Governança Corporativa, sob a orientação do Prof. André Carvalhal. Com seu trabalho de conclusão de mestrado, conquistou o Prêmio Nacional Enanpad (2012), na categoria de Finanças e de Melhor Dissertação.

A Senhora Fernanda Zorman é funcionária concursada do BNDES há quatorze anos, dos quais nove foram no exercício de função executiva, como gerente e chefe de departamento substituta.

Em sua trajetória profissional, destacam-se os seguintes cargos e funções:

- Gerente e Chefe-Substituta no Departamento de Cultura – Indústria Audiovisual (BNDES). Função atual, que desempenha há seis anos;
- Gerente de Investimentos na Área de Capital Empreendedor (BNDES);
- Gerente de Controladoria da Área de Mercado de Capitais (BNDES);

- Analista Técnica no Departamento de Investimentos Diretos (BNDES);
- Analista na Área de Finanças Corporativas – Fusões & Aquisições e Programação Financeira (VALE).

No *curriculum vitae* da indicada constam, também, os seguintes cursos de capacitação executiva:

- Treinamento em Liderança na Fundação Dom Cabral – Woman Global Leaders;
- Cursos de Negociação – Franklin Covey, Metodologia de Harvard;
- Valuation (IBMEC)
- IFRS (BDO);
- Trade Finance (Bank of America);
- Curso para Conselheiro do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa;
- Programa de Desenvolvimento Gerencial da Fundação Dom Cabral.

Entre os cursos, participações como palestrante e vivências no exterior, o *curriculum* da indicada traz as seguintes atividades:

- Associação Brasileira de TV por Assinatura – Feira e Congresso (2012);
- Rio Content Market – palestrante em evento realizado pela Associação de Produtoras Independentes de Televisão (2012 a 2017);



SF/17213/26195-72

 SF/17213/26195-72

- Rio Seminars – palestrante em evento promovido pela Rio Market (2012 a 2015);
- Anima Forum – palestrante em evento da Animamundi (2012 a 2016);
- 33th Venture Capital Institute, Atlanta – EUA (2011);
- Latin American Training Center – Financiamento ao Audiovisual, Los Angeles – EUA (2012).

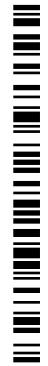
Entre as publicações de sua autoria, destacam-se as seguintes:

- *Influência do BNDES na Governança das Empresas Brasileiras Listadas* (2012);
- *Governança Corporativa – Discussões sobre os Conselhos em Empresas no Brasil* (2012).

Na argumentação escrita anexada à Mensagem, exigida pelo art. 383, inciso I, alínea c, do RISF, a indicada apresenta informações destinadas a demonstrar experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo e ressalta sua experiência nos campos da economia da cultura e do audiovisual.

Das atividades apresentadas, podemos destacar a participação da indicada na renovação e remodelagem do Programa para o Desenvolvimento da Economia da Cultura (PROCULT), em que foram apoiadas mais de 45 empresas do setor do audiovisual:

Nesse contexto, foram apoiadas 19 produtoras de conteúdo audiovisual, 21 empresas de exibição (salas de cinema) e 4 empresas de infraestrutura, tais como estúdios e locadoras de equipamentos. Quanto às salas de cinema, foram implantadas 331 novas salas, modernizadas outras 881 salas, incluindo o processo de Digitalização do Parque Exibidor Brasileiro. Ao todo foram 77.930

SF/17213/26195-72

assentos novos ou reformados. Ressaltando que, destinado ao apoio a salas de cinema, foi estabelecido o Programa Cinema Perto de Você em parceria com a ANCINE e com o Fundo Setorial do Audiovisual (FSA).

Constata-se, também, que a indicada apresentou outras informações exigidas pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, nomeadamente, as seguintes declarações:

- de que não possui parentes que exercem ou exerceram atividades vinculadas à sua atividade profissional;
- de que foi detentora de quota de sociedade empresarial, com atividades encerradas em 17 de novembro de 2014;
- de regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal;
- de que não tem conhecimento de existência de ações judiciais em que figure como ré ou como autora;
- e de não participação em quaisquer juízos e tribunais, conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

As declarações estão acompanhadas de certidões negativas e demais documentos oficiais, emitidos pelos órgãos competentes.

II – VOTO

Diante do exposto, entendemos que os membros integrantes desta Comissão dispõem de informações suficientes para deliberar sobre a indicação do Senhora FERNANDA FARAH DE ABREU ZORMAN para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional do Cinema (ANCINE).

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora


SF/17213/26195-72